



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação dos moradores da região de São Mateus- Subprefeitura de São Mateus, **a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas**, a fim de atender os moradores da região.

Conforme a reclamação dos residentes do Bairro Parque São Lourenço, a população sofre com a falta de atendimento médico, tendo em vista, a superlotação do Hospital Geral de São Mateus e a grande fila para atendimento na UBS mais próxima, sendo no mínimo de 3 meses de espera para agendar uma consulta médica.

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Não obstante, esse direito também é assegurado, consonante à Lei Orgânica do Município de São Paulo, versados nos artigos 212 e 213 e seguintes.

A necessidade da construção da UPA no Bairro Parque São Lourenço, advém do crescimento populacional a cada ano com novas construções residenciais e, em função disso, os moradores vêm sofrendo com a falta de qualidade no atendimento médico.

Por essa razão, os moradores solicitam a construção da Unidade de Pronto Socorro (UPA) 24 horas, a fim de garantir o acesso aos serviços de saúde que são garantidos pela Carta Magna e pela Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS.

Local: BAIRRO PARQUE SÃO LOURENÇO- SÃO MATEUS- SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS.

Bairro: BAIRRO PARQUE SÃO LOURENÇO

4 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital